



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 201 DE 1 DE JUNHO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, XX, e §§1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.7000.0002330/2023-08, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 155 de 27 de abril de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 2 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 01 de junho de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS